

## RESOLUÇÃO Nº 046/2021

Data 25/05/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

| NOME                | CPF            | FUNÇÃO                       | DATA ADMISSÃO |
|---------------------|----------------|------------------------------|---------------|
| ANA PAULA<br>CANOVA | 080.382.409-28 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | 25/05/2021    |

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de maio de 2021.

RICARDO  
ANTONIO ORTINÃ  
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÃ:  
02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-25 15:53:02  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.806, DE 19 DE MAIO DE 2021 Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 4149/2014, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão - PRODETEC, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº. 4149/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão - PRODETEC, cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas aos setores da indústria, serviços e comércio, priorizando a geração de empregos, renda e o aumento da arrecadação tributária, em consonância com o Plano Diretor do Município e o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal."

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº. 4149/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º São objetos do PRODETEC as empresas dos setores Industrial, Agroindustrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços, Associações Cívicas, Cooperativas, Empreendimentos Industriais de Pequeno, Médio e Grande Porte, Comércio e setores relacionados com atividades da economia informal."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Essa Lei decorre do Projeto de Lei nº 11/2021 do Legislativo de autoria do Vereador Anildo Krug. Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de maio de 2021. CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 041/2021 1 - Edital de Convocação Nº 008/2021 - CONVOCA - I - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Primeiro Período Legislativo de 2021, a realizar-se no dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte um, às 18 horas para votação da seguinte matéria: a) Projeto de Lei 037/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. II - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Primeiro Período Legislativo de 2021, a realizar-se no dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte um, às 18h45min, para votação da seguinte matéria: a) Projeto de Lei 037/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site www.cndv.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR. RESOLUÇÃO Nº 046/2021 Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE: Art. 1º Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Row: ANA PAULA CANOVA, 080.382.409-28, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 25/05/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2021. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de maio de 2021. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 022/2021 RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019. TORNAR PÚBLICO: 1 - A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Hu-manos, da ARSS Site a Rodovia Contorno Vitorino Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação.

Table with columns: CARGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Classification: 20º, 21º. Candidates: LEONARDO DA SILVA MARCHESAN, MARCELA DE FATIMA NOVAK

Os 2 candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documento de identificação de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residir nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, do qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga. Francisco Beltrão, PR, 25 de maio de 2021. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ANA PAULA CANOVA. OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2014 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 25/05/2021 e termo final em 25/05/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez. RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.944,72 (um mil novecentos e quarenta e um reais com setenta e dois centavos). Francisco Beltrão, em 25 de maio de 2021. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020 OBJETO: Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. CONTRATADA: SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 37.168.163/0001-00 VALOR: R\$ 1.500,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FÓRUM: Câmara de Salto do Lontra - PR Salto do Lontra, e, Terça-Feira, 25 de maio de 2021. FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021 O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para prospeção do mercado imobiliário, visando a locação de imóvel não residencial, de pessoa jurídica, que atenda às necessidades da empresa Fouad Ennafi Modas, para sua instalação no município de Dois Vizinhos, conforme previsto na Lei 2476/2021.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público fixado para as 9 horas do dia 21 de junho de 2021, deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038/2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. O valor total máximo deste processo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme art. 2º da Lei Municipal nº 2476/2021. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

abá licitações. Dois Vizinhos, 24 de maio de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan, com recursos oriundos do convênio número 297/2019, firmado entre o município de Dois Vizinhos e a SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. Início da Sessão Pública: Dia: 11 de junho de 2021, Hora: às 13 horas e 40 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 24 de maio de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 Objeto: registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Dois Vizinhos. Com lances exclusivos para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para a participação de microempresa e empresa DE PEQUENO PORTE E ITEM RESERVA DO PARÂMETRO CONCORRÊNCIA. Início da Sessão Pública: Dia: 11 de junho de 2021, Hora: às 13 horas e 40 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 294.306,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 25 de maio de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 074/2021. Ata de Registro de Preços nº 075/2021 - Brasil Devicos Equipamentos Hospitalares Eireli - Epp, CNPJ nº 34.680.592/0001-51. Ata de Registro de Preços nº 095/2021 - Siderio Almirio Schropfer & Cia Ltda. - Me, CNPJ nº 02.001.435/0001-86. Ata de Registro de Preços nº 096/2021 - GMS Industrial Eireli - Me, CNPJ nº 20.416.182/0001-95. Ata de Registro de Preços nº 097/2021 - Olat Comunicação Visual Ltda. - Me, CNPJ nº 00.176.555/0001-89. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2019 (Pregão Presencial Nº 115/2019 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIRO CONTRATADA: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA DO OBJETO: acréscimo quantitativo de fornecimento de link dedicado na velocidade de 100Mbps simétrico (upload 100mbps e download 100Mbps), para 125Mbps simétrico (upload 125mbps e download 125Mbps). VALOR TOTAL ADITIVO: o valor mensal do Contrato passará de R\$ 199,88 (cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de maio de 2021. FÓRUM: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná. Marmeiro, 21 de maio de 2021. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021 (Dispensa por Emergência Nº 023/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIRO CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos - Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário. VALOR TOTAL: de R\$ 36.910,39 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, no site, até 24 de junho de 2021. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2021. FÓRUM: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná. Marmeiro, 25 de maio de 2021. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu 181, centro da cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 25/05/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

LEI Nº 980, DE 25 DE MAIO DE 2021 Autoriza o Executivo Municipal a firmar composição judicial e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, autorizado a firmar acordo judicial nos Autos de Processo nº 001796-43.2020-6.16.0193, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de São João, Estado do Paraná, buscando por fim ao litígio. Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento, através do regime de precatório, no valor de R\$ 197.536,61 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), à BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.582.308/0001-06, em decorrência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 39/2015, a fim de possibilitar a efetivação do acordo judicial. § 1º O valor previsto no presente artigo constitui crédito de natureza alimentar, e deverá ser pago em regime especial de precatório, mediante expedição pelo Tribunal de Justiça do Paraná. § 2º O presente acordo, quita a totalidade do débito em relação aos Autos acima

menção, ou seja: o principal; as custas e os honorários advocatícios, não havendo mais qualquer valor devido ao Escrivão, em razão da demanda rejeitada. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. LEILA DA ROCHA Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONERS, CARTUCHOS, PARA IMPRESSORAS, BATERIAS E PILHAS PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 85/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item nº, Empresa/Descrição, Cota, Valor R\$. Rows for items 02095, 360251, 0770221.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.org.br São Jorge D'Oeste/PR, 25/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 86/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item nº, Empresa/Descrição, Cota, Valor R\$. Rows for items 02095, 0770221.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.org.br São Jorge D'Oeste/PR, 25/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 77/2021 A Senhora LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, com o item 2 do EDI-TAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, N.SAC., LP, MAT, CO, LEG, CE, PE, PT, NF, CLASSE. Rows for candidates: VALERIA MARIA SOARES, VALERIA MARIA SOARES, VALERIA MARIA SOARES.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021. LEILA DA ROCHA Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 78/2021 A Senhora LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, com o item 2 do EDI-TAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, N.SAC., LP, CO, LEG, CE, PE, PT, NF, CLASSE. Rows for candidates: VALERIA CRISTINA TRATTO, VALERIA CRISTINA TRATTO.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021. LEILA DA ROCHA Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

SINTRODOV

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários, Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Dois Vizinhos - SINTRODOV, Senhor Airton Nonato Gasnassi, no uso das atribuições legais e na Legislação Vigente, com base no Artigo 13, do estatuto social da entidade, "CONVOCA" todos os associados quites com suas obrigações sociais e Sindicais junto à Secretaria da Entidade, e de toda a base Territorial, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, na Avenida Márcia 1085, na Cidade Sul em Dois Vizinhos - Paraná. Tendo em vista a pandemia do Covid-19, e os decretos Estadual e Municipal, para evitar aglomerações, excepcionalmente esse ano de 2021, a assembleia será realizada em diversos dias e com horários estendidos. Em cumprimento a estas normas, a Assembleia ocorrerá nos dias 31 de maio e 1, 2 e 4 de junho de 2021, das 08h30min até às 18h00min em todos os dias. Ainda, no mesmo dia e horários será realizada assembleia pelo aplicativo de WhatsApp, no grupo de associados da entidade. A assembleia será instalada em primeira convocação, no dia 31 de maio de 2021, às 08h30min, com a presença de metade mais dos seus associados quites com a tesouraria da entidade, não obtido número suficiente em primeira convocação a Assembleia acontecerá uma hora mais tarde, às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação para aprovação da Prestação de Contas do exercício 2020;
2) Discussão e deliberação para aprovação da Previsão Orçamentária para 2022;
3) Discussão e deliberação para aprovação dos atos da Diretoria no exercício 2020;
4) Discussão, Deliberação e Aprovação do percentual da Mensalidade Sindical a ser paga pelos trabalhadores filiados ou que venham a se filiar no Sintrodov;
5) Ratificar a deliberação da Diretoria que aprovou as novas filiações no exercício 2020;
6) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da venda ou substituição de bens da entidade como carros e Consultório Odontológico inservíveis à entidade;
7) Outros Assuntos de Interesse da Entidade.
A Assembleia será regida pelas Normas Estatutárias. Dois Vizinhos, 26 de maio de 2021. Airton Antonio Gasnassi Presidente

---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 046/2021**

Data 25/05/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

| NOME             | CPF            | FUNÇÃO                    | DATA ADMISSÃO |
|------------------|----------------|---------------------------|---------------|
| ANA PAULA CANOVA | 080.382.409-28 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 25/05/2021    |

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de maio de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod362314